



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

ATO Nº 01/2011-DE 27/06/2011.

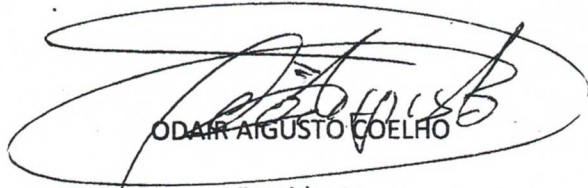
Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 000298/126/09, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2009, e dá outras providências.

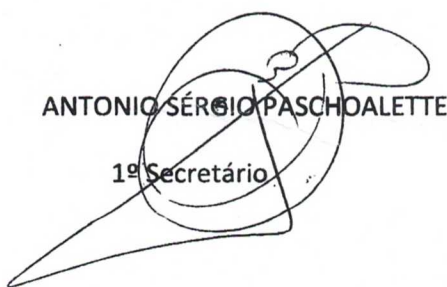
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.....

RESOLVE:


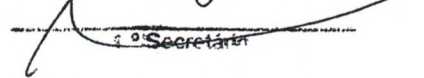
Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 000298/126/09, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, à margem do parecer e por ofício.

Artigo 2º Este ato entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


  
ODAIR AUGUSTO COELHO  
Presidente

  
ANTONIO SÉRGIO PASCHOALETTE  
1º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO MORAES  
2º Secretário

Aprovado em 1ª votação  
por unanimidade votos  
SS 27 / 06 / 20 11  
  
Presidente  
  
1º Secretário

Aprovado em 2ª votação  
por unanimidade votos  
SS 11 / 07 / 20 11  
  


**RECEBI**  
14/07/11  
  
Antonio Aparecido Dário